

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CONVITE Nº 007/2020**

Data: 27 de agosto de 2020

Horário: 15h15

Processo nº: 201900006069735

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no C.E Sebastião Alves de Souza, situado a Rua VF-22, Qd.19 Setor Finsocial, município de Goiânia-GO.

Ao vinte e sete dias do mês de agosto de 2020, às 15h15, reuniram-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria 11/2020 de 25 de julho de 2020, para na forma da Lei, dar continuidade aos trabalhos licitatórios do Convite nº 007/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no C.E. Sebastião Alves de Souza**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

Após o período recursal, sem a interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicou as empresas participantes no dia 25/08/2020 pelo e-mail fornecido pelas mesmas que no dia de hoje às 15h faria a abertura dos envelopes de Propostas no local citado acima. O comunicado também foi encaminhado à SEDUC no dia 25/08/2020 para divulgação no site da mesma.

A Comissão iniciou a sessão sem a presença de nenhuma empresa participante do certame fazendo a leitura da ata do dia 10/08/2020, em seguida foi aberto o envelope contendo os envelopes de Proposta das empresas participantes. Abertos os envelopes de Propostas das empresas habilitadas, obteve o seguinte resultado:

1-MV Construções e Projetos EIRELI – R\$230.999,98 (Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos); ✓

2-Ideal Construções e Reformas – R\$240.756,82 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta e dois centavos); ✓

3-MJ Ribeiro Comercial Centro Sul EIRELI ME – R\$247.499,98 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos);

4-Box Z Construtora EIRELI- ME - R\$ 275.548,28 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais, vinte e oito centavos); ✓

5-Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI – R\$270.469,83 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, oitenta e três centavos); ✓

6- MM Engenharia e Mineração LTDA ME – R\$277.198,40 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais, quarenta centavos); ✓

7- Eliane Matias Burkhardt /BM Construções ME – R\$ 327.985,29 (Trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais, vinte e nove centavos); ✓

8- Passo Engenharia EIRELI – R\$ 273.896,12 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais, doze centavos); ✓

9-Construart Construções EIRELI-ME – R\$296.998,69 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais, sessenta e nove centavos); ✓

10-Damasco Construtora LTDA – R\$326.572,25 (Trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais, vinte e cinco centavos); ✓

11- CNR Construtora N. Rodrigues LTDA – R\$326.299,46 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais, quarenta e seis centavos).

Analizadas as Propostas das empresas que ofereceram os menores valores, todas foram classificadas.

Ficando: 1ª colocada empresa MV Construções e Projetos EIRELI – R\$230.999,98 (Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos);

2ª - -Ideal Construções e Reformas – R\$240.756,82 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta e dois centavos);

3ª MJ Ribeiro Comercial Centro Sul EIRELI ME – R\$247.499,98 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos).

Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento do menor preço global constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **MV Construções e Projetos EIRELI – CNPJ 29.581.767/0001-33** que ofereceu o menor preço global (R\$230.999,98) - Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos). Após o período recursal a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior homologação.


O envelope de Proposta da empresa Construtora Alterosa LTDA que foi inabilitada estará disponível para ser retirado pela mesma após o encerramento do procedimento licitatório, lacrado como foi entregue à comissão.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento das PROPOSTAS apresentadas pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as Empresas participantes pelo e-mail das mesmas e também será encaminhada para ser divulgada no site da SEDUC.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 17h10min com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.



Márcia Aparecida Gontijo de Deus
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros: Adriana Carvalho Teles Oliveira



Cezar Almeida de Jesus



Itamar de Camargo Júnior



Ana Paula Bastos Aranha Reis

